

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 14/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve retificar a Resolução CMDCA n. 10/2019, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Presidente Prudente/SP, sendo:

Artigo 1º - Fica alterado o texto do calendário do referido Edital para a seguinte redação:

Onde se lê:

<i>Publicação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral do CT1 e CT2 para o quadriênio de 2016 a 2020</i>	30/08/2019
--	------------

Leia-se:

<i>Publicação dos candidatos aptos ao Processo Eleitoral do CT1 e CT2 para o quadriênio de 2020 a 2023</i>	30/08/2019
--	------------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 10 de abril de 2019.

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CÉSAR
Presidente do CMDCA